

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 614, de 20 de junho de 2006.

Homologa a Deliberação nº 108, de 13 de dezembro de 2005, da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, que aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Zootecnia da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com alterações.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 20 de junho de 2006, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, com alterações, a Deliberação nº108 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 13 de dezembro de 2005, publicada no DO/MS Nº 6659, de 30 de janeiro de 2006, p. 34, que aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Zootecnia da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 20 de junho de 2006.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente CEPE/UEMS